



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1461/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 17 de outubro de 2024.

Assunto: Solicita diligência da Polícia Ambiental em caso de maus tratos.

Senhora Comandante,

Considerando que na Rua Elisete de Brito, nº 1822, Vila Célio Honório Júnior, há uma família que possui dois cachorros, que estão esqueléticos, magros, temerários de morte por desnutrição.

Considerando que o caso já foi denunciado anteriormente, sendo os mesmos notificados, porém, não houve providências por parte da família tutora dos animais, continuando com a mesma situação, animais sem alimentação e cuidados adequados.

Desta forma, por se tratar de um caso recorrente, vimos através deste solicitar que se faça cumprir o que estabelece a Lei Complementar nº 345, afim de preservar a vida e o bem estar desses animais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

À Ilustríssima Senhora
TENENTE SARAH DE CARVALHO BARBOSA
COMANDANTE DO 4º BPAMB 2ª CIA 2º PEL
Votuporanga – SP

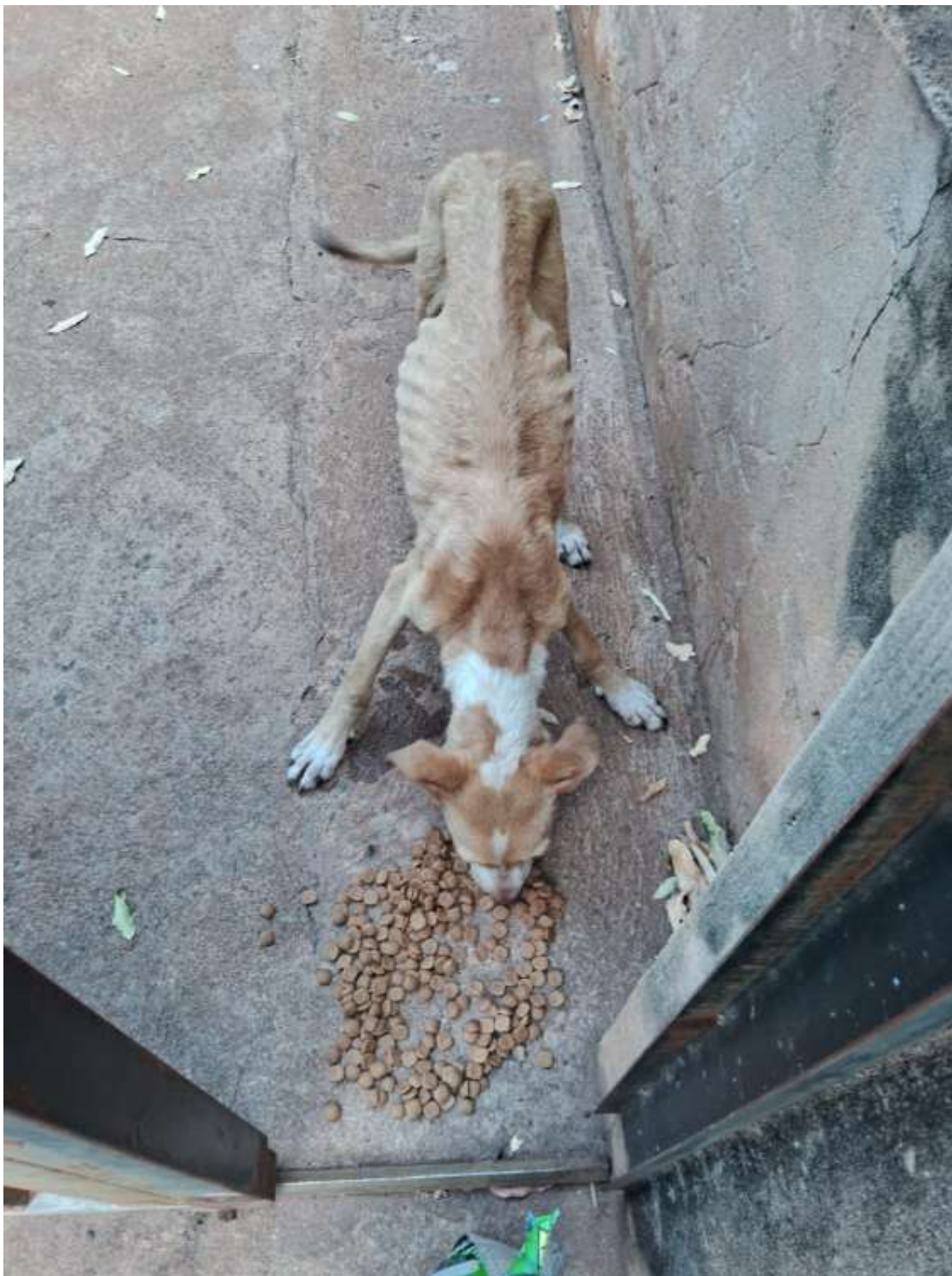
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

